



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 076/ 2018

Processo nº 133/ 2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 14 / Maio /2018

Presidente

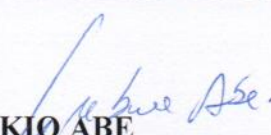
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de implantar um local exclusivo aos servidores municipais nas dependências do Almoxarifado Municipal, espaço esse que será destinado às refeições e ao descanso durante o horário de almoço, visando proporcionar uma maior privacidade aos servidores municipais que prestam serviços nesse local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois fui procurado por diversos servidores que prestam suas atividades laborais no Almoxarifado Municipal que alegaram não possuírem um espaço adequado para alimentação e descanso e, inclusive, nesse local vários sentenciados do regime semiaberto prestam serviços, tirando toda a privacidade dos servidores municipais. Ressalta-se que já foram registrados nas dependências desse almoxarifado, algumas revistas realizadas por Policiais Militares que suspeitaram da presença de entorpecentes nessa localidade.

Portanto, solicito ao nobre prefeito que aprecie essa indicação buscando atender o mais breve possível essa solicitação.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 03 de Maio de 2018.


YUKIO ABE
Vereador